



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA







COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR ENTORNO SUL

Resolução nº 19/2021 CIR

Luziânia, 09 de julho de 2021.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de uma Unidade de Saúde Avançada (USA) para ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU na base do município de **Santo Antônio do Descoberto**.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1. A Portaria nº 2048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2. A Portaria nº 2026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3. A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4. A Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as redes do Sistema único de Saúde;
- 5. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 6. A 134ª Reunião Ordinária da CIR ENTORNO SUL, de 08 de julho de 2021, na sala de reuniões da Regional de Saúde Entorno Sul, e videoconferência, onde foi discutido o respectivo ponto de pauta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde uma Unidade de Saúde Avançada (USA) para ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU na base do município de **Santo Antônio do Descoberto.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, Coordenador (a), em 09/07/2021, às 15:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por Luciane de Lima Paiva Bernardes, Usuário Externo, em 12/07/2021, às 11:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021958069 e o código CRC 3CB3EC5A.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A - Bairro SETOR VIEGAS - CEP 72810-020 -LUZIANIA - GO - S/C

Referência: Processo nº 202100010030129

SEI 000021958069